



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 160/2017

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor Júlio Cesar Anselmo, de acordo com a Portaria 037/17, 15 dias de férias regulares no período de 26/07/17 à 09/08/17, devendo o mesmo retornar de suas férias no dia 10/08/17.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 12 de julho de 2017.

JOSÉ VLADIMIR DOS SANTOS
Vice-Presidente